



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO.

A Vereadora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei 8666/93, atuar como fiscal do contrato celebrado pelo o Município de Tangará da Serra-MT e a empresa abaixo descrita, relativo aos softwares que serão utilizados pela Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme os seguintes dados:

CONTRATO N.º 00182/ADM/2022

Termo de Prorrogação n.º 003/ADM/2023

Processo Administrativo n.º 2837/SAD/2023

Processo Licitatório n.º 391/2022

Pregão Eletrônico n.º 101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 100% WEB, para atender necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital.

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 65.596.744/0001-66

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

SUPERVISOR: ADRIANO SERBATE - CPF: 869.619.181-15

FISCAL: MARCELO FERNANDES ROSA - CPF: 955.919.071-72

SUPLENTE: CAIO GARCIA DA SILVEIRA - CPF 021.481.681-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.